

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.03.1-PP**

Ao 18º (decimo oitavo) dia do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h 00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 004/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.03.1-PP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 09h 00min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (**Proposta de Preços**) e N.º 01 (**Documento de Habilitação**). Compareceram a esta sessão **01 (um)** proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	ADRIANO PAULO BORGES GOMES	303.164.993-15

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação das proponentes e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição das licitantes para análise e rubricas. Logo após o Presidente declarou que a Proponente e seu representante relacionado a seguir está **CREDENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	ADRIANO PAULO BORGES GOMES	303.164.993-15

O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

**LOTE I - VALOR DE ORÇAMENTO (DESCONTO) 1,33%**

PROPONENTE	VALOR DESCONTO INICIAL %	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM %
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	3%	5%	SEM LANCE	5%

**LOTE II - VALOR DE ORÇAMENTO (DESCONTO) 1,66%**

PROPONENTE	VALOR DESCONTO INICIAL %	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM %
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	3%	5%	SEM LANCE	5%

**LOTE III - VALOR DE ORÇAMENTO (DESCONTO) 1,33%**

PROPONENTE	VALOR DESCONTO INICIAL %	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM %
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	3%	5%	SEM LANCE	5%

**LOTE IV - VALOR DE ORÇAMENTO (DESCONTO) 1,66%**

PROPONENTE	VALOR DESCONTO INICIAL %	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM %
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	3%	5%	SEM LANCE	5%

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com os valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Percentual de desconto final
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	LOTE I – R\$ 5% (cinco por cento)
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	LOTE II – R\$ 5% (cinco por cento)
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	LOTE III – R\$ 5% (cinco por cento)
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	LOTE IV – R\$ 5% (cinco por cento)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio e colocou à disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpria as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.03.1-PP** a empresa **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** com o percentual de desconto acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **10:20min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Francisco Adriano Avelino da Silva	<i>Francisco Adriano Avelino da Silva</i>
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	<i>José Eraldo Teixeira Soares</i>
Membro:	José Daniel Moreira	<i>José Daniel Moreira</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	ADRIANO PAULO BORGES GOMES	303.164.993-15	<i>Adriano Paulo Borges Gomes</i>